

Portaria nº038/2025/LP

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 035/2025/LP, de 01 de dezembro de 2025, que concedeu **Aposentadoria Voluntária por Idade** Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88, com alterações dadas pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1988, bem como fundamentada nos artigos 17-E e 17-W da Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **ELENICE RAQUEL LOPES DE SOUZA ARAÚJO**, admitida no serviço público municipal em **01 de março de 2002**, Matrícula nº **10.561**, no cargo de **Professor de 1º Segmento de 1º ao 5º ano, Grupo 1, Nível D, Referência 8**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos mensais na proporção de 77,909% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições**, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de **R\$ 3.319,21** (três mil trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos), **com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.**

Comendador Levy Gasparian, 16 de dezembro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente